III – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

ome da Entidade: Prefeitura Municipal de Ronda Alta **2. CNPJ:** 87.711.503/0001-53 **3. Município:** Ronda Alta-RS
ndereço: Praça Mose Missio, s/nº **5. DDD/Fone:** 54 3364-5900
ome do representante e e-mail: Andréia Scarpin Noetzold– Sec. Mun. de Educação e Desporto – educacao@rondaaltars.gov.br **7. CPF:954.726.650-00**

IV – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

cordo com o art. 24 da Resolução CD/FNDE nº 25 04/07/2012, o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, idual, para a alimentação escolar é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil. OBS: Resolução nº 06,FNDE,de 1/21, aumentou o limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar. A partir de então, a transação deve respeitar o máximo de R$ 40 mil por DAP.

1. Identificação do Agricultor	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6.Valor Total
Ivanil Taparello	Carne suína	Kg	400	R$ 39,03	R$ 15.612,00
RS022024.04.000001483CAF				**Total agricultor**	**R$ 15.612,00**
		Total do projeto			**R$ 15.612,00**